

PORTARIA Nº 631/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências, e;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 136/2020/GBSES, publicada em 29 de abril de 2020, define a estruturação do Cofinanciamento estadual aos municípios que aderirem a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, no âmbito do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar a transferência de recursos e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, do Cofinanciamento estadual aos municípios que aderiram a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, conforme planilha constante do Anexo Único, referente a competência AGOSTO/2022, totalizando o valor de R\$ 21.736,87 (vinte e um mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos).

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)

Natureza da despesa - 33.41.41

Fonte de Recursos: 134

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMpra-SE

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2022.

ANEXO ÚNICO

Cofinanciamento Estadual aos municípios que aderiram a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) - AGOSTO/2022

ERS/MUNICÍPIOS	UNIDADE PRISIONAL	PAGAMENTO Agosto/2022)	FEDERAL	(Parcela	PAGAMENTO 20%	ESTADUAL
Várzea Grande	CP. Várzea Grande	R\$:31.000,00			R\$ 6.200,00	
BAIXADA CUIABANA						
Barra do Garças	CP. Barra do Garças	R\$: 31.000,00			R\$ 6.200,00	

GARÇAS ARAGUAIA

Diamantino	CP. Diamantino	R\$: 5.184,33	R\$ 1.036,87
CENTRO GROSSENSE	NORTE MATO-		
Rondonópolis	Penit. Rondonópolis	R\$:41.500,00	R\$ 8.300,00
SUL MATO-GROSSENSE			
MATO GROSSO		R\$ 21.736,87	

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c7afe21d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar